

## ATA N.º 2

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST), para o Núcleo de Design de Produtos Digitais (NDPD) da Área de Desenvolvimento e Web Design (ADWD), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14072/2025/2, Diário da República n.º 106/2025, Série II de 03 de junho.

O júri foi constituído por Alexandre Paulo Lourenço Francisco, Vice-Presidente do IST para as Tecnologias Digitais e Professor Catedrático do IST e Presidente do Júri, por Rafael Filipe dos Santos Montoito, Coordenador do NDPD e primeiro vogal, e por Catarina Alexandra Pereira Cepeda, Coordenadora da ADWD e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 22 (vinte e dois) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 6 (seis) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 16 (dezassexes), pelos motivos a seguir indicados:

**a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

**b) Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais.** Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter a licenciatura ou o grau académico superior, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Alexandre Paulo Lourenço Francisco  
Presidente

Rafael Filipe dos Santos Montoito  
Vogal

Catarina Alexandra Pereira Cepeda  
Vogal

## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST), para o Núcleo de Design de Produtos Digitais (NDPD) da Área de Desenvolvimento e Web Design (ADWD), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14072/2025/2, Diário da República n.º 106/2025, Série II de 03 de junho*

### 1. Candidatos admitidos

Gonçalo Henrique Serafim Quitério  
Leonor Pimentel da Conceição Cabral Bizarro  
Maria Carolina Pires Genebra  
Mariana Gil Fialho Amaral  
Mariana Nunes da Costa Pires  
Ricardo Pinto Ramos Ribeiro

### 2. Candidatos excluídos

Alice Amélia de Sousa Lopes - b)  
Ana Cristina Pena Dias - a)  
Ana Salomé Pereira Costa Andrade - a), b)  
Angelo Miguel Narciso - a), b)  
Beatriz Matias Rodrigues - a), b)  
David Miguel Amareleja Fernandes - b)  
Fabiana Lima Monteiro - a), b)  
Fábio Ferreira - b)  
Gabriel Martins Faria - a)  
Inês Rebelo Parreira - a), b)  
Inês Sofia Prudêncio Lucas - a), b)  
Maria Teresa Poeira Fernandes - a), b)  
Marta Filipa Antunes Godinho - b)  
Raquel Rêgo Castelo - a), b)  
Renato Braga de Andrade - b)  
Susana Maria Castro Pereira - b)

### Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

*b) Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais.* Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter a licenciatura ou o grau académico superior, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86.º.